Exige-se vistoria preliminar dos materiais de construção contendo amianto e o relatório dos resultados da vistoria ao demolir ou reformar uma construção ou similar.

Construções sujeitas à vistoria preliminar

- Exige-se uma vistoria preliminar sobre a presença ou ausência de materiais de construção contendo amianto ao demolir, reformar ou reparar (reconstruir ou reparar) todas as construções e estruturas, independentemente da época de construção, tamanho ou uso.
 - * Inclui as construções realizadas por conta própria, sem a participação de prestadores de serviço ou similares.
- Verificação de presença ou ausência de amianto pulverizado (nível 1), materiais de isolamento térmico ou similares (nível 2) e placas moldadas ou similares (nível 3) em materiais de construção contendo amianto (materiais de construção específicos).



Como fazer a vistoria preliminar

Etapas da vistoria preliminar

Vistoria preliminar por documento a partir da planta do projeto ou similar

→ Verificação dos tipos e ano de fabricação, etc. dos materiais utilizados Banco de dados dos materiais de construção contendo amianto https://www.asbestos-database.jp/



Vistoria direta no local da construção

→ Verificação de diferenças com a planta do projeto ou similar e de presença de materiais de construção suspeitos no local da construção

Em caso de não ser possível julgar a ausência de amianto nas vistorias por documento e local da construção

* Não é possível determinar visualmente a presença ou ausência de amianto em materiais pulverizados, ou materiais de isolamento térmico ou similares.



Vistoria por análise dos materiais de construção (vistoria analítica)

- → Método mais confiável para determinar presença ou ausência de amianto
 - * Existem métodos para planejamento de obras que consideram "o amianto presente" na construção sem ocorrer análise.



Responsável por realizar a vistoria preliminar

Será realizada pelo contratante principal ou pelo construtor autônomo.

- A vistoria preliminar pelos seguintes elementos será obrigatória a partir de outubro de 2023!
- 1 Pessoa que concluiu o curso de treinamento para vistoriador de materiais de construção contendo amianto
 - (Os vistoriadores de materiais de construção contendo amianto em residências comuns ou similares são limitados a atuar no interior de residências comuns e conjuntos de residências)
- 2Pessoa registrada na Associação do Japão de Diagnóstico sobre o Amianto (registrados até setembro de 2023)

Após a vistoria preliminar

Os quatro pontos a seguir são obrigatórios, independentemente da utilização ou não de materiais de construção contendo amianto.

- Explicação ao solicitante (entrega de documentos)
- Oriação e arquivamento de registro (durante 3 anos desde a conclusão da obra)
- Inserção dos resultados no local da obra
- 4 Exibição dos resultados no local da obra (colocar em um local de fácil visualização)



Relatório dos resultados da vistoria preliminar à administração pública

O relatório dos resultados da vistoria preliminar à administração pública será obrigatória (independentemente da presença ou ausência de materiais de construção contendo amianto) a partir de abril de 2023, em caso de um dos seguintes itens ser aplicável.

- Demolição de construções Área total alvo das operações de 80 m² ou mais
- Reforma de construções Valor total do contrato de 1 milhão de ienes ou mais
- Demolição ou reforma de estruturas Valor total de contrato de 1 milhão de ienes ou mais

Como e para onde relatar

Como regra geral, o relatório dos resultados da vistoria preliminar será realizada através do Sistema de Relatório de Vistoria Preliminar de Amianto.

O município para o qual será relatado o resultado da vistoria preliminar conforme o endereço do local da obra (canteiro de obras). Selecione com cuidado o município de destino no sistema.

Local da obra (canteiro de obras)	Município de destino do relatório
23 distritos de Tóquio	Repartições públicas
Cidade de Hachioji	Divisão de Conservação Ambiental, Divisão do Meio Ambiente, Cidade de Hachioji
Outas cidades (excluindo Hachioji)	Construções com área total inferior a 2.000 m²: prefeitura Construções com área total de ou acima de 2.000 m² e todas as outras estruturas Divisão de Melhora Ambiental, Escritório do Meio Ambiente de Tama, Metrópole de Tóquio
Municípios na região de Tama	Divisão de Melhora Ambiental, Escritório do Meio Ambiente de Tama, Metrópole de Tóquio
Municípios na Área Insular da Metrópole de Tóquio	Divisão de Conservação do Ar, Departamento de Melhora Ambiental, Escritório do Meio Ambiente da Metrópole de Tóquio

Endereço de contato

■Divisão de Conservação do Ar, Departamento de Melhora Ambiental, Escritório do Meio Ambiente da Metrópole de Tóquio

〒163-8001 Shinjuku-ku, Nishi Shinjuku 2-8-1 Tocho Dai-ni Honchosha, 20o andar TEL: 03-5388-3493 (linha direta)

■Divisão de Melhora Ambiental, Escritório do Meio Ambiente de Tama, Metrópole de Tóquio

Tachikawa-shi, Nishikicho 4-6-3

Tokvo-to Tachikawa Godochosha. 3o andar

TEL: 042-523-0238 (linha direta)



Número de registro: 70

Escritório do Meio Ambiente da Metrópole de Tóquio Bureau of Environment



















